LEI Nº. 831/ 1982

Aprova convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piumhi e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG DER/MG bem como possíveis aditamentos que se fizerem necessários à implantação do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Piumhi/MG.

Art. 1º - A Câmara de vereadores do Município de Piumhi/MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 2º - Fica aprovado o convênio assinado entre esta Prefeitura e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG bem como possíveis aditamentos que se fizerem necessários à implantação do terminal rodoviário de passageiros desta cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 30 de junho de 1982.

Álvaro Moreira da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário